

Deliberações da reunião de Câmara de 05/06/2014

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º3 E MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) N.º2; -----

Foram presentes à reunião a Alteração Orçamental n.º 3 e modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º2, autorizada por despacho do senhor Presidente da câmara exarado em 29.05.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD Armando Terra, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. -----

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – CASA MARIQUINHAS TOMÉ E TERRENO ANEXO.-----

Foi presente à reunião o Relatório Final do Concurso Publico para a Alienação do Imóvel globalmente identificado como a “Casa Mariquinhas Tomé”, sita Largo General Lacerda Machado, freguesia e concelho das Lajes do Pico, compostos pelos artigos: rústico da matriz predial das Lajes do Pico n.º9574, confrontando a norte com herdeiros de José Joaquim Machado, sul com herdeiros de João Manuel Machado Soares, nascente com herdeiros de José Joaquim Machado e a poente com Largo General Francisco Soares Lacerda Machado e pelo artigo urbano da matriz predial das Lajes do Pico n.º510, confrontando a norte com António de Simas Melo, sul com João Manuel Machado Soares, nascente com os próprios e a poente com Rua Conde Ávila, ambos da freguesia das Lajes do Pico, onde o júri do concurso propõe a adjudicação ao concorrente Ricardo Jorge da Silva Oliveira Antunes Ferreira e Graça Marília Pereira Ávila Sousa, nos termos do referido relatório. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o júri de concurso e adjudicar ao concorrente Ricardo Jorge da Silva Oliveira Antunes Ferreira e Graça Marília Pereira Ávila Sousa, pelo preço

global de 113.750,00€, cabendo o valor de 20.477,00€ ao artigo n.º9574 e 93.273,00€ ao artigo n.º510. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 LICENÇA DE TAXI PARA A FREGUESIA DAS LAJES DO PICO – anulação do procedimento concursal; -----

Por deliberação de 27 de fevereiro de 2014 foi lançado o procedimento de concurso com vista à atribuição de 1 licença de táxi no contingente das Lajes do Pico. -----

Subjacente à decisão procedimental inicial estava igualmente uma preocupação de acautelamento de situações atinentes com disponibilização de veículos aptos a pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, o que, porém, não ficou devidamente explanado nas peças procedimentais, facto não compaginável com os pressupostos de facto e de direito que presidiam à efetiva *decisão de contratar*. -----

Por outro lado, assiste-se nos últimos anos, no plano jus-normativo, a uma evolução ao nível do enquadramento legal subjacente à natureza da matéria ora em apreço, como é exemplo a recente Lei n.º5/2013, de 22 de janeiro, simplificando o acesso à atividade transitória e ao transporte de táxi, através da eliminação dos requisitos de idoneidade e de capacidade técnica ou profissional dos responsáveis das empresas, e ao transporte coletivo de crianças, através da eliminação dos requisitos de capacidade técnica ou profissional dos responsáveis das empresas, alterando o Decreto-Lei n.º251/98, de 11 de agosto, o Decreto-Lei n.º255/99, de 7 de julho, e a Lei n.º13/2006, de 17 de abril, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º92/2010, de 26 de julho, que transpuseram para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 07 de setembro de 2005, relativamente ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativamente aos serviços no mercado interno. -----

Os pressupostos subjacentes àquela evolução normativa não estão, manifestamente, patenteados nem na decisão procedimental acima referida, nem, por outro lado, no próprio *Regulamento do Transporte Público de Aluguer em*

Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi em vigor no Município das Lajes do Pico, que carece de manifesta atualização, datando de há cerca de 13 anos, nomeadamente em vista de se repensarem critérios e de contingentes, o que implica, em nome do interesse público a reequacionar, a necessidade de se proceder à revogação da decisão anterior de lançamento do presente procedimento concursal, o que ora a Câmara Municipal declara e efetiva, para todos os devidos e legais efeitos, devendo notificar-se os interessados da presente deliberação de revogação, com o efeitos, concomitante, de *anulação* do concurso.-----

O Executivo tomou conhecimento e, face ao exposto, deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, anular o concurso público para atribuição de 1 licença de táxi para a freguesia das Lajes do Pico.-----

“EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO” - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;-----

Foi presente à reunião o ofício n.º265/P datado de 24.03.2014, com o registo de entrada n.º1620 de 26.03.2014, da Empresa de Fiscalização e Coordenação da Obra, justificando a necessidade da prorrogação de prazo por mais 183 dias, da “Empreitada de Repavimentação, construção de 1 ponte e 2 parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico”. Com esta prorrogação terminaria assim a empreitada a 30 de setembro de 2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, a prorrogação graciosa, do prazo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º6/2004 de 06 de janeiro de 2004, quer da referida empreitada até 30 de setembro de 2014 quer da Fiscalização pelo mesmo período.-----

DA TRABALHADORA ÂNGELA JORGE – pedido de cessação de funções como substituta do tesoureiro municipal.-----

Foi presente à reunião carta datada de 02 de maio de 2014, com o registo de entrada n.º2360 da mesma data, onde a trabalhadora solicita que seja autorizada a cessação de funções, como substituta do tesoureiro do município, Hugo Melo, a partir de 02.05.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, autorizar o pedido com efeitos à data solicitada, não havendo necessidade de nomear outro trabalhador uma vez que existiam dois substitutos. -----

DA JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS, ofício n.º21/2014 de 07.05.2014, com o registo de entrada n.º2425 de 08.05.2014, "*Delegação de competências relativas ao ano de 2014 – manutenção da rede viária.*"; -----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.980,00€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM, ofício n.º46/2014 de 15.05.2014, com o registo de entrada n.º2646 de 16.05.2014, "*Delegação de Competências.*"-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 002 de 19.05.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.480,00€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DE LAJES DO PICO, ofício n.º50/2014 de 22.05.2014, com o registo de entrada n.º2799 de 23.05.2014, "*Delegação de Competências – envio de despesas*".-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 008 de 26.05.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 4.533,75€.-----

DA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE, ofício n.º079/2014 de 27.05.2014, com o registo de entrada n.º2863 de 27.05.2014, "*Envio de comprovativos de despesa*".-----

O setor de aprovisionamento informa que, só parte dos valores apresentados está conferida de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.478,58€.-----

DA LIRA SPORT CLUBE, ofício n.º01/2014 de 02.04.2014, com o registo de entrada n.º1812 de 03.04.2014, solicitando apoio no desenvolvimento das atividades desportivas daquele clube, durante o ano de 2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, apoiar com a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€.-----

DA UNIÃO RECREATIVA DO CAIS DO GALEGO, ofício n.º04/2014 de 15.04.2014, com o registo de entrada n.º2117 de 16.04.2014, solicitando apoio para financeiro para suportar as comemorações do dia da Chamarrita do Pico, que se realiza na sede daquela Sociedade no dia 21 de junho do corrente ano. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, apoiar com a atribuição de um subsídio no valor de 350,00€.-----

DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA, carta datada de 18.06.2013, com o registo de entrada n.º3612 de 19.06.2014, pedindo apoio para solução de problemas graves de infiltrações ao longo de toda a extensão do edifício da Igreja Paroquial de Santa Bárbara das Ribeiras, o qual já foi objeto de deliberação por unanimidade pela Câmara Municipal em reunião do Executivo de 19.06.2013, com a atribuição de um apoio no valor de 23.040,00€ e apreciação em sessão da Assembleia Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, ratificar a deliberação tomada em reunião de 19.06.2013, atribuindo um apoio no valor de 23.040,00€ à Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara das Ribeiras.-----

DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO, RECREIO E BENEFICÊNCIA “UNIÃO RIBEIRENSE”, IRMANDADE DO ESPÍRITO SANTO E IRMANDADE DA SANTÍSSIMA TRINDADE, DE SANTA BÁRBARA, RIBEIRAS, carta datada de 21.03.2013, com o registo de entrada n.º1530 de 26.03.2013, solicitando apoio para a aquisição de Câmara Frigorífica e Serra, o qual já foi objeto de deliberação por unanimidade pela Câmara Municipal em reunião do Executivo de 03.07.2013, com a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€ em 2013 e 3.000,00€ em 2014 e apreciação em sessão da Assembleia Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, ratificar a deliberação tomada em reunião de 03.07.2013, atribuindo o apoio para o ano de 2014 de 3.000,00€ à Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense”, em representação dos requerentes.-----

DO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º46/13.14 de 16.05.2014, com o registo de entrada n.º2670 de 16.05.2014, solicitando a transferência da segunda "tranche" do apoio concedido para apoio à época desportiva 2013/2014, daquele Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda "tranche" de apoio no valor de 2.000,00€, ao Clube Desportivo de São João, para a época desportiva 2013/2014.-----

DA CASA DO POVO DA PIEDADE, carta datada de 19.08.2013, com o registo de entrada n.º4986 de 20.08.2013, solicitando apoio para a aquisição de fardamento para o Grupo de Chamarritas daquela Associação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, atribuir um apoio no valor de 810,70€.-----

DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "LIRA FRATERNAL CALHETENSE", ofício n.º17/14 de 30.05.2014, com o registo de entrada n.º2949 de 30.05.2014, solicitando apoio à atividade daquela Sociedade Filarmónica, durante o ano de 2014.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 4.134,00€, correspondente a 50% do apoio anual.-----

DA PARÓQUIA DE MATRIZ DA SANTÍSSIMA TRINDADE, carta datada de 14.12.2014, com o registo de entrada n.º7392 de 16.12.2014, solicitando apoio para colocação de uma porta nova na Sacristia lateral da Igreja do Imaculado Coração de Maria, no lugar das Terras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na execução e montagem da porta com recurso a trabalhadores da autarquia.-----

DO CENTRO DE CULTURA E RECREIO DA ALMAGREIRA, carta com o registo de entrada n.º1179 de 06.03.2014, solicitando para além do gerador elétrico

propriedade da Câmara e barraquinha em madeira, um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização da tradicional festa do “Bodo de Leite”. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, atribuir um apoio no valor de 350,00€, bem como o apoio logístico. -----

DA CASA DO POVO DE SÃO JOÃO, ofício n.º05/2014 de 03.03.2014, com o registo de entrada n.º1809 de 03.04.2014, solicitando apoio para a atividade do Grupo Folclórico daquele Instituição. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, atribuir um apoio no valor de 2.000,00€. -----

DA SOCIEDADE FILARMÓNICA “RECREIO DOS PASTORES”, ofício n.º04/2014 de 03.06.2014, com o registo de entrada n.º3044 de 03.06.2014, solicitando apoio para a atividade anual daquela Sociedade Filarmónica.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.014.35€, correspondente a 50% do apoio anual.-----

DO GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRINHA, carta datada de 03.06.2014, com o registo de entrada n.º3045 de 03.06.2014, solicitando apoio financeiro para o desenvolvimento da atividade desportiva daquele Clube, na época 2013/2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€, correspondente à primeira “tranche” do apoio anual. -----

DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE JOSÉ D’ÁVILA, carta datada de 16.04.2014, com o registo de entrada n.º2155 de 21.04.2014, solicitando apoio financeiro para desenvolver a atividade daquela Associação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2.000,00€. -----



PROTOCOLO DE CEDENCIA DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO.-----

Foi presente à reunião a minuta do protocolo de cedência de equipamento hoteleiro, propriedade da Câmara Municipal das Lajes do Pico, à Fábrica da Igreja da Piedade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a minuta do Protocolo nos termos apresentados. -----